VOUCHER DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM





VIAGENS INTERNACIONAIS EM QUALQUER PARTE DO MUNDO:

0800 892 1337

Ligação a cobrar do exterior para +55 11 3042 2167

WHATSAPP - EXCLUSIVO PARA MENSAGENS DE TEXTO

Nº do Voucher: E1-40/0000105-889 Data de Emissão: 10/06/2023 16:36:17

DADOS DO CONTRATANTE E DA VIAGEM

Nome: GILVANETE COSTA DE SOUSA CASTRO	CPF/Passaporte: 33853363415 Data de nascimento: 30/03/1963
Endereço: RUA MANOEL BATISTA FREIRE 247	Bairro: João Paulo II
Cidade: João Pessoa	Estado: PB
Plano: 889-NEXT EUROPA	Destino: EUROPA
Data de início da viagem: 31/10/2023	Data de término da viagem: 25/11/2023 Vigência: 26
Valor a pagar US\$: 77,48	Câmbio: 4,88 Valor a pagar R\$: 378,11
Forma de pagamento: Cart. de Cred.	Prazo de Pagamento: 4x

A comunicação prévia com a Central de Atendimento 24 horas da NEXT é condição necessária para utilização de quaisquer SERVIÇOS contratados pelo titular do voucher, devendo ser solicitada por ligação telefônica a um dos números de telefones indicados neste 'voucher'.

SERVIÇOS CONTRATADOS PARA ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Serviços de comunicação para coordenação de assistência	SIM	Orientação em caso de perda de documentos	SIM
Coord. na indicação de prestador de serviços médicos nacionais e internacionais	SIM	Coordenação dos serviços de assistência jurídica em caso de acidente de trânsito	Ate EUR1.000,00
Coordenação dos traslados de emergência		Coord. dos serviços de assistência de fianç em caso de acidente de trânsito	a Ate EUR10.000,00
Transmissão de mensagens urgentes	SIM		

Caso esteja em um dos países abaixo, ligue para o número correspondente sem nenhum custo.

Alemanha	0800 183 0502	Espanha	900 938 779
Argentina	0800 666 2918	França	0805 089 305
Australia	1 800 331 593	Itália	800 839 040
Brasil	0800 892 1337	Portugal	800 813 203
Brasil / São Paulo	+55 11 3042 2167	Reino Unido	0800 088 5212
Chile	1 230 020 1185	USA	1 954 306 4234

Atenção: O funcionamento depende de fatores externos, incluindo a própria telefonia do país onde o passageiro está localizado. Diante disso, disponibilizamos outras alternativas de contato:

Endereço para Cobrança de Atendimento: Caso o Centro Médico solicite endereço para cobrança de atendimento coordenado por nossa equipe, informe por gentileza os dados de nossa Central Operativa: WT Assist 2893 Executive Park Drive, Suite 201 Weston, FL 33331.

ATENÇÃO

A AQUISIÇÃO DO BILHETE DE SEGURO NEXT SEGURO VIAGEM, IMPLICA NA ACEITAÇÃO TOTAL DAS CONDIÇÕES GERAIS, DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.NEXTSEGUROVIAGEM.COM.BR

Representante de Seguros: NEXT SEGURO VIAGEM | CNPJ: 27.259.521/0001-14.

Corretora: Samy Hazan Consultoria & Corretagem de Seguros Ltda | CNPJ: 33.700.772/0001-95. Seguradora: Chubb Seguros | CNPJ: 03.502.099/0001-18 | Código SUSEP: 0651-3

Cond. Gerais: https://www.nextseguroviagem.com.br/next-cg/

BILHETE DE SEGURO VIAGEM

Processo SUSEPNº 15414.900439/2015-34 (Ramo 69 - Viagem)

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Verifique se às coberturas e capitais segurados atendam às exigências requeridas pelo(s) país(es) de destino da sua viagem ao exterior. Este Bilhete é composto por duas partes, sendo esta a Parte I, a qual contém as coberturas contratadas, limites e valores do seguro. O Bilhete Parte II contém informações complementares tais como riscos excluídos, documentos necessários em caso de sinistro e outras questões relacionadas a esses temas.

Nº do Bilhete: Data de Emissão: 10/06/2023 16:36:17 56760 Data de vencimento Premio: 10/06/2023 Nº do Voucher: E1-40/0000105-889

DADOS DO SEGURADO

Nome: GILVANETE COSTA DE SOUSA CASTRO	CPF/Passaporte: 33853363415
Endereço: RUA MANOEL BATISTA FREIRE 247	Bairro: João Paulo II
Cidade: João Pessoa	Estado: PB
CEP: 58076-150	Data de nascimento: 30/03/1963

ATENÇÃO: Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência se inicia na data da compra do seguro e termina antes do início da viagem, para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com as datas de início e fim da viagem, conforme descrito neste bilhete.

Plano: 889-NEXT EUR	OPA	Destino:	EUROPA-5			
Data de início da viagem:	31/10/2023	Data de	Término da viagem:	25/11/2023	Vigência:	26
Prêmio Seguros US\$:	32,80	Câmbio:	4,88			
Prêmio Seguros R\$:	159,45	IOF R\$:	0,61			
Prêmio a pagar R\$:	160,06		e pagamento: Cobran ado pelo representan		Cart. de Cre	d. 4x

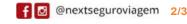
COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM VIAGEM

	Α	В		А	В
Despesas médicas e hospitalares em viagem no exterior	Ate EUR30.000,00 / US\$ 30.000,00	R\$29,0291	Cancelamento de viagem Plus Reason (upgrade)	Ate US\$1.000,00	R\$1,8189
	Não Contratado	, ,		Ate US\$1.000,00 Até EUR1.200,00 Ate EUR720,00 R\$50.000,00 R\$50.000,00 SIM	R\$1,8189 R\$1,8189 R\$8,2213 R\$17,8249 R\$17,8249 R\$0,0000
Traslado médico Prorrogação de estadia Acompanhamento familiar Hospedagem de acompanhante Atraso de voo Atraso de bagagem Retorno de menores e/ou idosos Retorno antecipado segurado	Ate EUR900,00 Até EUR500,00 TKT Econômico até EUR1.500,00 Até EUR500,00 Ate EUR300,00 Ate EUR200,00 TKT Econômico até EUR1.500,00 TKT Econômico até EUR1.500,00 TKT Econômico até EUR1.500,00	R\$0,0000 R\$1,8189 R\$1,8189 R\$5,0201			

O valor expresso na coluna "A" representa o limite máximo de indenização por cobertura. O valor expresso na coluna "B" representa a distribuição do prêmio por cobertura sem IOF, não afetando o limite máximo contratado. Este voucher contém o resumo das coberturas contratada. Os riscos excluídos e os documentos para abertura de sinistro estão disponíveis nas Condições Gerais do bilhete, disponibilizadas para o Segurado no momentos da contratação por meio eletrônico e em nosso site: www.nextseguroviagem.com.br/condições gerais. Ao contratar este produto o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições do Seguro Viagem, disponíveis no site www.nextseguroviagem.com.br e em recebê-las no ato da contratação por meio eletrônico.

ASSINATURA DO SEGURADO

Cond. Gerais: https://www.nextseguroviagem.com.br/next-cg/





CARÊNCIAS E FRANQUIAS: Não serão aplicadas carências e franquias nas coberturas deste seguro, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponder a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de sua recondução depois de suspenso, independente da sanidade mental do segurado. O prólabore destinado ao Representante, correspondente a sua remuneração, aplicado sobre o prêmio único do seguro liquido de IOF, que engloba todas as coberturas aqui descritas e as assistências mencionadas.

PERÍODO DE COBERTURA: O período de cobertura deste Seguro se dará durante a viagem de ida e volta do Segurado, entre o ponto de partida e o destino, conforme indicação da passagem, incluindo a permanência no destino, exceto para a cobertura de Cancelamento que inicia às 24hs da data de pagamento do prêmio e termina na data de embarque (início da viagem). Este seguro é por prazo determinado, e não será renovado.Importante: Para os valores em moeda estrangeira, o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido pela taxa cambial da data de contratação do Seguro Viagem, com base nas regras específicas do BACEN e CMN.

PASSAGEIROS ACIMA DE 65 ANOS: Os limites de Capital Segurado para Despesas Médicas e/ou Hospitalares devem ser respeitados para todos os planos de seguro viagem e para clientes com mais de 65 anos não poderão ultrapassar o limite segurado de USD 50.000 para Estados Unidos e Canadá e USD 100.000 para os Demais Destinos.

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Data	% de

Caso você tenha indicado beneficiário(s) para as coberturas de Morte Acidental, Cancelamento de Viagem e Interrupção de Viagem por motivo de morte do segurado, prevalecerá a indicação informada no campo acima. Na ausência de indicação, serão considerados os Beneficiários legais de acordo com o artigo 792 do Código Civil de 2002. Para as demais coberturas, o segurado será o beneficiário.

CENTRAL DE ASSISTÊNCIA 24H DURANTE A VIAGEM

Para solicitação dos serviços de assistência durante sua viagem, entre em contato através dos canais informados no Voucher de Assistencia, 1ª página deste documento. Os serviços de assistência serão prestados por uma empresa sob responsabilidade da Chubb Seguros Brasil S.A.

CONDIÇÕES GERAIS: Poderá consultar as condições gerais da Chubbnolink:https://clausulas_brasil.chubblatinamerica.com/procsusep15414900439201534viagemb.

DÚVIDAS RELACIONADAS AO SEGURO: Central de Atendimento ao Consumidor (SAC)Chubb Seguros: 0800 7224812 com atendimento 24h, 7 dias por semana. Ligue para esclarecer dúvidas, fazer reclamações ou solicitações. Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 5112 atendimento 24h, 7 dias por semana.

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE SINISTRO: Ocorrendo o Sinistro coberto por este Seguro, durante sua vigência, caberá ao Segurado ou Beneficiário entrar em contato com a Central de Atendimento para noticiar o evento, desde que este não esteja previsto como risco excluído. Para mais esclarecimentos sobre as condições previstas nos

riscos excluídos, consulte as Condições Gerias Seguro de Viagem. Para abertura de sinistro acesse: https://www.chubb.com/br-pt/claims/

DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO: O segurado poderá desistir do seguro contratado desde que antes da viagem e no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão deste bilhete de seguro. Neste caso, o prêmio de seguro eventualmente pago será devolvido pelo mesmo meio e forma de efetivação de seu pagamento na contratação, sem prejuízo de outros meios ou formas disponibilizadas. Para exercer esse direito, o segurado deverá comunicar sua desistência no mesmo meio utilizado na contratação do seguro. Na eventual impossibilidade desse canal efetuar o cancelamento, o segurado poderá entrar com contato com a Central de Atendimento Chubb Seguros no telefone 0800 7224812.

REGRESSO ANTECIPADO: Se o segurado regressar antecipadamente da viagem segurada, fica cancelado o seguro a partir da sua chegada ao local de origem da viagem ou de seu domicílio, conforme o caso, estando cobertos eventuais sinistros ocorridos antes do cancelamento. Não se aplicará, neste caso, nenhuma forma de restituição do prêmio pago.

LGPD: Todos os dados pessoais coletados pela Chubb Seguros do Brasil S.A. através de seus parceiros serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor. Processamos seus dados para lhe vendermos este seguro ou para atividades relacionadas ao seguro. Você pode buscar mais informações sobre finalidade e direitos dos titulares na política de privacidade disponível no site www.chubb.com/br.

SUSEP: Superintendência de Seguros Privados — Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante neste bilhete. Atendimento Exclusivo ao Consumidor (2ª a 6ª feira das 9:30h as 17:00h) 0800 021 8484.

REMUNERAÇÃO: O prólabore destinado ao Representante, correspondente a sua remuneração, aplicado sobre o prêmio único do seguro liquido de IOF, que engloba todas as coberturas aqui descritas e as assistências acima mencionadas é de 1% correspondente a R\$.

OUVIDORIA: Registrou uma reclamação no SAC e não houve solução satisfatória? Contate-nos no e-mail ouvidoria@chubb.com ou ligue 0800-722-4812 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800.724.5084 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970.

DISQUE FRAUDE: 0800 770 8135 — Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda à sexta das 9h às 17h e/ou gravação de mensagens 24 horas por dia e está disponível apenas para ligações no território brasileiro.



